

MOÇÃO Nº 08/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Organizadores da Festa de Santos Reis, pelo trabalho realizado no dia 03 de janeiro de 2026, no Centro Comunitário do Córrego do Ouro, neste Município.**

A referida festividade, que integra o calendário cultural e religioso da comunidade, representa uma das mais importantes expressões de fé, devoção e identidade popular, reunindo famílias, moradores e visitantes em um ambiente de fraternidade, alegria e espiritualidade.

A celebração em honra aos Santos Reis mantém viva a memória da visita dos Reis Magos ao Menino Jesus, fortalecendo os valores cristãos, a esperança e a união entre as pessoas. Passada de pai para filho, a Festa de Santos Reis resiste ao longo dos anos, cujas apresentações contam com vestimentas típicas e músicas relativas ao nascimento do menino Jesus e a esperança de tempos melhores. O grupo também leva a bandeira ornamentada na qual pessoas colocam fotos de entes queridos e objetos de devoção, fazem orações e pedem proteção.

Apesar de se tratar de uma prática religiosa, a festa de Santos Reis tem sua importância cultural, e em nosso Município essa tradicional festa faz parte do calendário de eventos.

O evento se destacou pela exemplar organização e pela riqueza de sua programação, que proporcionou aos participantes momentos inesquecíveis de convivência e integração. Como ocorre tradicionalmente a festa teve início na parte da manhã, foi servido almoço e ocorreu a chegada da Companhia “Embaixadores dos Reis Magos”, que é um dos principais momentos do evento, com suas apresentações e com os cantos que celebram o nascimento de Jesus, emocionando todos os devotos de Santo Reis.

A fartura de alimentos, com diversas comidas típicas e doces caseiros preparados com carinho, demonstrou generosidade e acolhimento, refletindo a hospitalidade característica da comunidade. O animado forró levou alegria ao público presente, promovendo a valorização da cultura regional e o resgate das tradições musicais, enquanto o tradicional leilão mobilizou os participantes em um gesto coletivo de solidariedade e colaboração.

Ressalta-se, ainda, o empenho incansável dos organizadores e voluntários, que, com muito amor, responsabilidade e espírito de serviço, dedicaram tempo, esforço e recursos para que cada detalhe fosse cuidadosamente planejado e executado, garantindo o sucesso do evento e o bem-estar de todos os presentes.

A Festa de Santos Reis, além de seu caráter religioso, exerce relevante papel social, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários, para a preservação das tradições locais e para a transmissão dos valores culturais às novas gerações. Trata-se

de uma manifestação que ultrapassa o aspecto festivo, tornando-se um verdadeiro símbolo de fé, união, solidariedade e identidade do povo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa e merecida homenagem, reconhecendo publicamente o valor do trabalho realizado e expressando profundo agradecimento a todos os envolvidos, reafirmando seu apoio às iniciativas que promovem a cultura, a religiosidade e o desenvolvimento social.

Que se dê ciência desta Moção aos organizadores da Festa de Santos Reis, na pessoa da Presidente da Associação do Centro Comunitário do Córrego do Ouro, extensiva aos seus colaboradores, de forma a reconhecer todo o empenho e esforço para a realização desta tradicional festa em nosso Município, mesmo diante das dificuldades deste último período.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de fevereiro de 2026.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA